



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
CASA SENADOR NILO COELHO

**Projeto de Lei N.º 015/2024.**

EMENTA: Dá nome ao logradouro público que estabelece e dá outras providências.

O Vereador abaixo assinado, cumpridas as formalidades legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como Rua "**José Antônio de Souza**", (o popularmente conhecido por "Zê do Mato"), a "**rua Projetada**", situada no bairro **Centro**, ao lado do Pátio de Eventos, neste Município de Dormentes;

**Art. 2º** - Fica denominada como Rua "**João Olímpio Rodrigues**", a rua que interliga a rua Francisco Modesto Cavalcanti a rua Antônio Salustiano, situada no bairro **Centro**, neste Município de Dormentes;

**Art. 3º** - Fica denominada como Rua "**Afonso Zeferino Coelho**", a rua que interliga a rua Francisco Modesto Cavalcanti a rua José Clementino Coelho, situada no bairro **Centro**, neste Município de Dormentes;

**Art. 4º** - Fica denominada como Travessa "**Bertolino Coelho de Macedo**", a rua que interliga a rua José Coelho de Macedo, travessa a Rua Bertolino Coelho de Macedo e encerra na rua Antônio Leite Gonçalves, situada no bairro **Centro**, neste Município de Dormentes;

**Art. 5º** - Fica denominada como Travessa "**José Coelho de Macedo**", a rua que interliga a rua Bertolino Coelho de Macedo, travessa a Rua José Coelho de Macedo, e encerra na rua Francisco Modesto Cavalcanti, situada no bairro **Centro**, neste Município de Dormentes;

**Art. 6º** - Fica denominada como Travessa "**Francisco Modesto Cavalcanti**", a a que liga a Rua José Coelho de Macedo a rua Francisco Modesto Cavalcanti, situada no bairro **Centro**, neste Município de Dormentes;

Parágrafo Único – Fica desde já autorizado a Chefe do Poder Executivo Municipal a afixar placa indelével contendo a nomenclatura do referido logradouro público.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**CASA SENADOR NILO COELHO**

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de julho de 2024.

*Maria da Paz Coelho Cavalcanti*

Maria da Paz Coelho Cavalcanti

Vereadora

**JUSTIFICATIVA**

Faz necessária a aprovação desta proposição, tendo em vista a organização de vias públicas necessárias para a definição de perímetro de matrículas de áreas públicas que serão retificadas para os procedimentos de Regularização Fundiária do Município. Diante disso, solicito a aprovação de meus pares.



**SITUAÇÕES CARTOGRAFICAS/COMPONENTES**

1. LOTEAMENTO  
2. LOTEAMENTO  
3. LOTEAMENTO  
4. LOTEAMENTO  
5. LOTEAMENTO  
6. LOTEAMENTO  
7. LOTEAMENTO  
8. LOTEAMENTO  
9. LOTEAMENTO  
10. LOTEAMENTO  
11. LOTEAMENTO  
12. LOTEAMENTO  
13. LOTEAMENTO  
14. LOTEAMENTO  
15. LOTEAMENTO  
16. LOTEAMENTO  
17. LOTEAMENTO  
18. LOTEAMENTO  
19. LOTEAMENTO  
20. LOTEAMENTO  
21. LOTEAMENTO  
22. LOTEAMENTO  
23. LOTEAMENTO  
24. LOTEAMENTO  
25. LOTEAMENTO  
26. LOTEAMENTO  
27. LOTEAMENTO  
28. LOTEAMENTO  
29. LOTEAMENTO  
30. LOTEAMENTO  
31. LOTEAMENTO  
32. LOTEAMENTO  
33. LOTEAMENTO  
34. LOTEAMENTO  
35. LOTEAMENTO  
36. LOTEAMENTO  
37. LOTEAMENTO  
38. LOTEAMENTO  
39. LOTEAMENTO  
40. LOTEAMENTO  
41. LOTEAMENTO  
42. LOTEAMENTO  
43. LOTEAMENTO  
44. LOTEAMENTO  
45. LOTEAMENTO  
46. LOTEAMENTO  
47. LOTEAMENTO  
48. LOTEAMENTO  
49. LOTEAMENTO  
50. LOTEAMENTO

**PLANTÃO MÓVEL GEOREFERENCIADO**

PROJETO: ANEXILIA  
MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMENELAS  
ESTADO: PERNAMBUCO  
CARTORIO: PE  
MUNICÍPIO: DOMENELAS  
CARTORIO: 277  
DATA: 20/06/2024  
HORA: 12:50

**ÁREA MUNICIPAL DE DOMENELAS**

Área: 551.214,410 m<sup>2</sup>  
Perímetro: 55.127,78 m  
Número de Lotes: 5.684,729 m

Parcela	Área (m <sup>2</sup> )	Perímetro (m)	Valor (R\$)
01	1000	100	100000
02	1000	100	100000
03	1000	100	100000
04	1000	100	100000
05	1000	100	100000
06	1000	100	100000
07	1000	100	100000
08	1000	100	100000
09	1000	100	100000
10	1000	100	100000
11	1000	100	100000
12	1000	100	100000
13	1000	100	100000
14	1000	100	100000
15	1000	100	100000
16	1000	100	100000
17	1000	100	100000
18	1000	100	100000
19	1000	100	100000
20	1000	100	100000
21	1000	100	100000
22	1000	100	100000
23	1000	100	100000
24	1000	100	100000
25	1000	100	100000
26	1000	100	100000
27	1000	100	100000
28	1000	100	100000
29	1000	100	100000
30	1000	100	100000
31	1000	100	100000
32	1000	100	100000
33	1000	100	100000
34	1000	100	100000
35	1000	100	100000
36	1000	100	100000
37	1000	100	100000
38	1000	100	100000
39	1000	100	100000
40	1000	100	100000
41	1000	100	100000
42	1000	100	100000
43	1000	100	100000
44	1000	100	100000
45	1000	100	100000
46	1000	100	100000
47	1000	100	100000
48	1000	100	100000
49	1000	100	100000
50	1000	100	100000